

## RETIFICAÇÃO Nº1

### EDITAL N°. 6/2023 PROCESSO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria FHA n° 10/2023:

**TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº6, de 23 de janeiro de 2023, objeto: formar cadastro reserva ao exercício da função de Professor de Educação Básica – PEB, na Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo no Ensino Médio Tempo Integral - EMTI, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo/Unidade de Ensino que integra a Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG., a seguir especificada permanecendo inalterados os demais itens e subitens;

#### 1. Onde se lê:

9.2 – O Plano de Sequência Didática deverá ser elaborada para o desenvolvimento dos componentes curriculares de empreendedorismo contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens estruturantes:

- a) Tema
- b) Apresentação
- c) Introdução/ justificativa
- d) Público-alvo, perfil da turma
- e) Número de aulas previstas
- f) Conteúdo científico abordado
- g) Interesse e motivação
- h) Habilidades e competências a serem desenvolvidas
- i) Critérios de avaliação
- j) Quadro sintético de aulas
- k) Recursos de ensino
- l) Descrição aula a aula
- m) Referências



CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMO
1 – Cumprimento de todos os itens estruturantes da sequência didática	4
2- Tema e justificativa adequadamente fundamentados com vistas a promover o protagonismo estudantil e práticas empreendedoras	4
3 - Utilização e citação de referências adequado ao tema	4
4 – Utilização de linguagem apropriada com fluência, coerência, coesão e concordância	4
5 - Abordagem e sequência lógica no planejamento das aulas propostas	4
6 - Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	4
7 - Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	4
8 - Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	4
9 - Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	4
10 – Sequência didática elaborada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma elaborada com a temática explorada	4

**Pontuação Máxima distribuída – 40 (quarenta) pontos**

**Leia-se:**

9.2 – A Sequência Didática deverá ser elaborada para o desenvolvimento dos componentes curriculares de empreendedorismo contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens estruturantes:

- n) Tema
- o) Apresentação
- p) Introdução/ justificativa
- q) Público-alvo, perfil da turma
- r) Número de aulas previstas
- s) Conteúdo científico abordado
- t) Interesse e motivação
- u) Habilidades e competências a serem desenvolvidas
- v) Critérios de avaliação
- w) Quadro sintético de aulas
- x) Recursos de ensino

- y) Descrição aula a aula
- z) Referências

**9.3) Serão avaliados na Sequência Didática os critérios previstos no quadro a seguir:**

CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMO
1 – Cumprimento de todos os itens estruturantes da sequência didática	4
2 – Tema e justificativa adequadamente fundamentados com vistas a promover o protagonismo estudantil e práticas empreendedoras	4
3 - Utilização e citação de referências adequadas ao tema	4
4 - Utilização de linguagem apropriada com fluência, coerência, coesão e concordância gramatical	4
5 - Abordagem e sequência lógica no planejamento das aulas propostas	4
6 - Emprego de técnicas e recursos de ensino apropriados ao tema	4
7 – Contextualização do conteúdo das aulas com o cotidiano dos estudantes	4
8 - Habilidades e competências em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	4
9 – Estruturação e organização da sequência didática em conformidade com as normas da ABNT	4
10 – Sequência didática elaborada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	4

***Pontuação Máxima distribuída – 40 (quarenta) pontos***

Seguem inalteradas os demais itens do edital.

Ibirité, 24 de janeiro de 2023.



Graziela Paz de Paula  
Chefe de Gabinete